



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 142/2018 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Veio ao conhecimento do Controle Interno para análise e emissão de Parecer processo de Termo Aditivo de prorrogação de prazo.

Processo Licitatório nº. 002/2017.

Modalidade: Concorrência Pública

Contrato nº 0560/2017.

Contratado: WT ENGENHARIA & CONSULTORIA – LTDA ME.

Interessado: Prefeitura Municipal de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Motivo: vigência contratual

Objeto: Execução dos serviços de recuperação e complementação de 45 km da estrada transfaturão, com reforma de pontes e colocação de bueiros na Zona Rural do Município de Itaituba.

Em análise:

Terceiro Termo Aditivo;

Justificativas;

Constam no processo:

Ofício da contratada solicitando termo aditivo de vigência ao contrato para o período de 18 de outubro de 2018;

A Secretaria Municipal de Saúde aceita a solicitação de prorrogação do prazo contratual;

Parecer Jurídico com observância dos requisitos legais favorece a possibilidade de termo aditivo de vigência ao contrato;

O termo aditivo em questão foi datado em 18 de julho de 2018 com vigência até 18/10/2018.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em observância descrita no parecer jurídico se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 19 de julho de 2018

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima

Controladoria de Controle
Interno

Decreto Mun. N.º 0060/2017